



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO N°6842/2025

Data 17.12.2025

Súmula. Cancela Gratificação de Dedicação Exclusiva de Servidora Municipal e dá outras providencias.

Gerso Francisco Gusso, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica cancelado a Gratificação de Dedicação Exclusiva da servidora municipal, concedida através do Decreto 6258/2025, conforme abaixo relacionada:

Mat.	Nome
279-8/1	Edna Rosa da Silva

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 08 de dezembro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 17 de dezembro de 2025.

Gerso Francisco Gusso
Prefeito

PUBLICADO EM

23 -dezembro- 2025
Jornal Aur
Página 439
Edição 3433
Ass. Responsável Wally R-